

ESTADO DE SANTA CATARINA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

**BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR Nº 030/2004**

26 de julho de 2004

INSERIDO NO SIRH

CÓDIGO _____

DATA, 18/08/04

POR SP DJE60

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 30/2004**

Quartel em Florianópolis, 26 de julho de 2004

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO (0800H às 0800H)

DE SUPERIOR- DE- DIA

Data	Dia da semana	Oficial Superior
20 Jul 2004	Terça-feira	TEN CEL KNIHS
21 Jul 2004	Quarta-feira	MAJ MARCOS
22 Jul 2004	Quinta-feira	MAJ LESSA
23 Jul 2004	Sexta-feira	MAJ LUÍS HAROLDO
24 Jul 2004	Sábado	MAJ GEVAERD
25 Jul 2004	Domingo	MAJ MARCOS
26 Jul 2004	Segunda-feira	MAJ LUÍS HAROLDO

ESCALA DE SERVIÇO (0800H às 0800H)

DE SUPERVISOR-DE-DIA

Data	Dia da semana	Oficial Supervisor do CBMSC
20 Jul 2004	Terça-feira	CAP SANTIN
21 Jul 2004	Quarta-feira	CAP CLÁUDIO
22 Jul 2004	Quinta-feira	CAP VANDERLINO
23 Jul 2004	Sexta-feira	CAP GRAFF
24 Jul 2004	Sábado	CAP SANTIN
25 Jul 2004	Domingo	CAP REINALDO
26 Jul 2004	Segunda-feira	CAP MURILO

ESCALA DE SERVIÇO (0800H às 0800H)

DE COMANDANTE DE ÁREA

Data	Dia da Semana	Cmt de Área
20 Jul 2004	Terça-feira	1º TEN MARCO AURÉLIO
21 Jul 2004	Quarta-feira	1º TEN LOSSO
22 Jul 2004	Quinta-feira	1º TEN HILTON
23 Jul 2004	Sexta-feira	1º TEN DANIEL FERNANDES
24 Jul 2004	Sábado	1º TEN LOSSO
25 Jul 2004	Domingo	1º TEN VIEIRA
26 Jul 2004	Segunda-feira	1º TEN MÁRLEY

GUARDA DO CGCBMSC (0800H às 0800H)

Data	Dia da Semana	Guarda do CCB
20 Jul 2004	Terça-feira	CB COELHO
20 Jul 2004	Terça-feira	CB VALÉRIO
21 Jul 2004	Quarta-feira	SD VIGANO
21 Jul 2004	Quarta-feira	CB ÊNIO
22 Jul 2004	Quinta-feira	SD DIEGO
22 Jul 2004	Quinta-feira	SD AVELINO
23 Jul 2004	Sexta-feira	CB COELHO
23 Jul 2004	Sexta-feira	CB PAOLI
24 Jul 2004	Sábado	SD VIGANO
24 Jul 2004	Sábado	SD TELMO
25 Jul 2004	Domingo	SD RAMOS
25 Jul 2004	Domingo	CB OLIVEIRA
26 Jul 2004	Segunda-feira	CB COELHO
26 Jul 2004	Segunda-feira	SD AVELINO

ESCALA DE GUARDA DO CEBM

Para o dia 16/07/04 – Sexta-feira:

Cmt de GU.....2ºSgt Mat 917642-0 BERNARDO
Sentinela.....Al Sd Mat 927138-4 CARREIRA
Sentinela.....Al Sd Mat 927131-7 MARCOS
Sentinela.....Al Sd Mat 927133-3 LEANDRO
Sentinela.....Al Sd Mat 927140-6 JOAQUIM

Para o dia 17/07/04 – Sábado:

Cmt de GU.....Sd Mat 923773-9 OLIVEIRA
Sentinela.....Al Sd Mat 927148-1 ADRIANO

Sentinela.....Al Sd Mat 927137-6 LISANDRO
Sentinela.....Al Sd Mat 927146-5 ALEXANDRE
Sentinela.....Al Sd Mat 927145-7 JONAS

Para o dia 18/07/04 – Domingo:

Cmt de GU.....Sd Mat 925178-2 CRISTIANE
Sentinela.....Al Sd Mat 927144-9 GILSON
Sentinela.....Al Sd Mat 927136-8 PATRICK
Sentinela.....Al Sd Mat 927143-0 JEFERSON
Sentinela.....Al Sd Mat 927139-2 VANDIR

Para o dia 19/07/04 – Segunda-feira:

Cmt de GU.....1ºSgt Mat 913359-3 GONÇALVES
Sentinela.....Al Sd Mat 927135-0 FABIO
Sentinela.....Al Sd Mat 927134-1 WALNER
Sentinela.....Al Sd Mat 917141-4 CLAUDIO
Sentinela.....Al Sd Mat 927142-2 ANDRE

Para o dia 20/07/04 – Terça-feira:

Cmt de GU.....2ºSgt Mat 917642-0 BERNARDO
Sentinela.....Al Sd Mat 927145-7 JONAS
Sentinela.....Al Sd Mat 927137-6 LISANDRO
Sentinela.....Al Sd Mat 927146-5 ALEXANDRE
Sentinela.....Al Sd Mat 927148-1 ADRIANO

Para o dia 21/07/04 – Quarta-feira:

Cmt de GU.....Sd Mat 925178-2 CRISTIANE
Sentinela.....Al Sd Mat 927139-2 VANDIR
Sentinela.....Al Sd Mat 927136-8 PATRICK
Sentinela.....Al Sd Mat 927143-0 JEFERSON
Sentinela.....Al Sd Mat 927144-9 GILSON

Para o dia 22/07/04 – Quinta-feira:

Cmt de GU.....Sd Mat 923773-9 OLIVEIRA
Sentinela.....Al Sd Mat 927149-0 DA ROSA
Sentinela.....Al Sd Mat 927147-3 CLEITON
Sentinela.....Al Sd Mat 927150-3 JAKSON
Sentinela.....Al Sd Mat 927151-1 MENDONÇA

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BM/2004/CFAP/CEBM

Faltas referente ao período de 12 à 16 Jul 04: "Não houve registro de faltas no período."

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS Sem Alteração

ALTERAÇÕES DE SUB TENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 441/CBMSC/2004, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mat 917817-1 CARLOS ROBERTO MELLO do 4º/3ª/3º BBM (Itajaí) para o 2º/3ª/3º BBM (Barra Velha) com 1 (um) dia de trânsito, a contar de 19 de julho de 2004, devendo apresentar-se no dia 20 de julho de 2004 no destino munido de suas alterações.

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

MOVIMENTAÇÃO

Conforme a Nota nº 437/CBMSC/2004, torno **SEM EFEITO** as movimentações dos Soldados abaixo relacionados, realizadas através da Nota nº 277/CBMSC/2004, encaminhada no dia 30 de abril de 2004:

Sd Mat 926396-9 ROGÉRIO PEREIRA do 1º/4º/4ª/3º BBM (Bombinhas) para o 2º/1ª/2º BBM (Videira).

Sd Mat 926402-7 LUIZ EDUARDO LEITE do 1º/4º/4ª/3º BBM (Bombinhas) para 2º/1ª/2º BBM (Videira).

Obs: A CVC estorne os valores das movimentações acima.

Transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 441/CBMSC/2004, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mat 916354-9 JOÃO JOSÉ FERREIRA FILHO do 2º/1º/3ª/3º BBM (Joinville) para o 2º/3ª/3º BBM (Barra Velha) com 1 (um) dia de trânsito, a contar de 19 de julho de 2004, devendo apresentar-se no dia 20 de julho de 2004 no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 904833-2 OSNI CORREIA FREITAS da 3ª/3º BBM (Itajaí) para o 2º/3ª/3º BBM (Barra Velha) com 1 (um) dia de trânsito, a contar de 19 de julho de 2004, devendo apresentar-se no dia 20 de julho de 2004 no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 922818-7 BENJAMIN PINHO do 1º/3ª/3º BBM (Itajaí) para o 2º/3ª/3º BBM (Barra Velha) com 1 (um) dia de trânsito, a contar de 19 de julho de 2004, devendo apresentar-se no dia 20 de julho de 2004 no destino munido de suas alterações.

Transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 463/CBMSC/2004 o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mat 923159-5 ADRIANO STEFF do 4º/3ª/3º BBM (Itajaí) para o 2º/3ª/3º BBM (Barra Velha) sem trânsito, a contar de 26 de julho de 2004, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 438/CBMSC/2004, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mat 921598-0 AUDILIAN RICHARD SAGAZ do 3º/2ª/3º BBM (São Bento do Sul) para a 4ª/3º BBM (Balneário Camboriú), a contar de 16 de julho de 2004, devendo apresentar-se na unidade de destino munido de suas alterações.

Transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 462/CBMSC/2004, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mat 922843-8 FÁBIO CARVALHO do (CAT/CBMSC-Florianópolis) para o 4º/4ª/3º BBM (Tijucas), a contar de 26 de julho de 2004, devendo apresentar-se na unidade de destino munido de suas alterações.

Sd BM Mat 923207-9 EVANDRO DILMAR BOTELHO do (4º/4ª/3º BBM-Tijucas) para (CAT/CBMSC-Florianópolis), a contar de 26 de julho de 2004, devendo apresentar-se na unidade de destino munido de suas alterações.

VISITA MÉDICA

No dia 15 Jul 04, do AI Sd BM 927139-2 **VANDIR** Serafim Elias, do 1º Pel/CFAP/BM na enfermaria do CEPM, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço BM com restrição temporária por 10 (dez) dias do esforço físico, a contar de 15 Jul 04 e instaurar Atestado de Origem. Médico 2º Ten PM Méd CARLOS DA SILVA BELO – CRMSC 4747.

No dia 21 Jul 04, do AI Sd BM 927129-5 **MAXWEL** Régis Carvalho Costa, do 1º Pel/CFAP/BM na enfermaria do CEPM, obtendo o seguinte parecer: Apto para o serviço BM com restrição temporária por 01 (um) dia do esforço físico, a contar de 21 Jul 04. Médico 2º Ten PM Méd CARLOS DA SILVA BELO – CRMSC 4747.

ATESTADO DE ORIGEM

No dia 19 Jul 04, compareceu na enfermaria do CEPM o Al Sd BM 927139-2 **VANDIR** Serafim Elias, do 1º Pel/CFAP/BM, onde foi cientificado pelo 2º Ten PM Méd Mat 919414-2 **CARLOS DA SILVA BELO** – CRMSC 4747, de serviço na enfermaria do CEPM, que o referido Aluno Soldado foi vítima do acidente da prova testemunhal, tendo verificado as seguintes lesões ou perturbações mórbidas resultantes do acidente: fratura do metacarpo da mão direita (9). O acidente deu-se no dia 14 Jul 04, às 0840H, durante um jogo de basquete na aula de Saúde Física (SFI), no ginásio de esportes do CEPM/PMSC.

O 1º Ten BM Mat 919713-3 **CHARLES ALEXANDRE VIEIRA**, Cmt do 1º Pel/CFAP/CEBM, reconheceu como verdadeiras as firmas das testemunhas: Al Sd BM Mat 927145-7 **JONAS RICARDO NICOLEIT**, Al Sd BM Mat 927126-0 **JULIANO COELHO DA SILVA**, Al Sd BM Mat 927149-0 **DIEGO DA ROSA SILVA** e do médico, 2º Ten PM Méd Mat 919414-2 **CARLOS DA SILVA BELO** – CRMSC 4747 e que o Al Sd BM 927139-2 **VANDIR** Serafim Elias, do 1º Pel/CFAP/BM, na aula de Saúde Física, bem como nos demais fatos constantes da prova testemunhal, não agiu com imperícia, imprudência ou praticou transgressão disciplinar.

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

Portaria nº 004/CBMSC/2004, de 12 de fevereiro de 2004.

EXONERAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, do cargo de Comandante do 3º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 3º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em São Bento do Sul – SC, **SANDRO MARTINS**, 1º Tenente BM Matrícula 920263-3, a contar de 19 de fevereiro de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt Geral do CBMSC

(DOE 17.341 de 20/02/2004)

Portaria nº 005/CBMSC/2004, de 12 de fevereiro de 2004.

NOMEAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, para exercer o cargo de Comandante do 3º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 3º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede

em São Bento do Sul – SC, **JESIEL MAYCON ALVES**, 2º Tenente BM Matrícula 925814-0, a contar de 19 de fevereiro de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt Geral do CBMSC

(DOE 17.341 de 20/02/2004)

Portaria nº 006/CBMSC/2004, de 12 de fevereiro de 2004.

EXONERAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, inciso II, alínea “a” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, do cargo de Comandante do 6º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 3º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Rio Negrinho – SC, **DIOGO BAHIA LOSSO**, 2º Tenente BM Matrícula 922323-1, a contar de 19 de fevereiro de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt Geral do CBMSC

(DOE 17.341 de 20/02/2004)

Portaria nº 007/CBMSC/2004, de 12 de fevereiro de 2004.

NOMEAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, inciso II, alínea “a” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, para exercer o cargo de Comandante do 6º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 3º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em São Bento do Sul – SC, **RICHARD SASS BRAUM**, 1º Tenente BM Matrícula 920260-9, a contar de 19 de fevereiro de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt Geral do CBMSC

(DOE 17.341 de 20/02/2004)

Portaria nº 008/CBMSC/2004, de 19 de fevereiro de 2004.

EXONERAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, inciso II, alínea “a” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, do cargo de Comandante da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 3º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Rio do Sul – SC, **SÉRGIO MURILO DE MELO**, Capitão BM Matrícula 911604-4, a contar de 05 de março de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt Geral do CBMSC
(DOE 17.351 de 09/03/2004)

Portaria nº 009/CBMSC/2004, de 19 de fevereiro de 2004.

NOMEAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, para exercer o cargo de **Comandante da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 3º Batalhão de Bombeiro Militar**, com sede em Rio do Sul – SC, **EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA**, 1º Tenente BM Matrícula 920238-2, a contar de 05 de março de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt Geral do CBMSC

(DOE 17.351 de 09/03/2004)

Portaria nº 010/CBMSC/2004, de 17 de março de 2004.

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, por 02 (dois) anos a CRESCENI ROSA, soldado BM Mat 921586-7, com base no inciso II, § 1º do Art. 68 e Art. 70 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c o Art. 3º e parágrafo único da Lei Complementar nº 036 de 18 de abril de 1991, combinado com a alínea "d", do inciso XI do Art. 3º do Decreto 525 de 29 de julho de 2003, Lei Complementar 243 de 30 de janeiro de 2003 e nos termos do que estabelece a alínea "a" e "b" do inciso II do Art. 1º da Portaria nº 1.106/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003 que subdelega competência a determinadas autoridade policiais na área de suas atribuições administrativas, a contar de 26 de março de 2004..

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt Geral do CBMSC

(DOE 17.372 de 12/04/2004)

Portaria nº 011/CBMSC/2004, de 05 de março de 2004.

EXONERAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, do cargo de **Comandante do 1º Batalhão de Bombeiro Militar**, com sede em Florianópolis – SC, **ÁLVARO MAUS**, Tenente Coronel BM Matrícula 900576-5, a contar de 05 de março de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt Geral do CBMSC

(DOE 17.356 de 16/03/2004)

Portaria nº 012/CBMSC/2004, de 05 de março de 2004.

NOMEAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, para exercer o cargo de **Comandante Interino do 1º Batalhão de Bombeiro Militar**, com sede em Florianópolis – SC, **MARCOS DE OLIVEIRA**, Major BM Matrícula 908675-7, a contar de **01 de março de 2004**.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt Geral do CBMSC

(DOE 17.356 de 16/03/2004)

Portaria nº 013/CBMSC/2004, de 05 de março de 2004.

EXONERAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, do cargo de **Comandante da 4ª Companhia de Bombeiro Militar do 3º Batalhão de Bombeiro Militar**, com sede em Balneário Camboriú – SC, **WALTER FERRERIA PÓVOAS JÚNIOR**, Capitão BM Matrícula 912023-8, a contar de **01 de março de 2004**.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt Geral do CBMSC

(DOE 17.356 de 16/03/2004)

Portaria nº 014/CBMSC/2004, de 05 de março de 2004.

NOMEAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, para exercer o cargo de **Comandante Interino da 4ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar**, com sede em Florianópolis – SC, **CÉSAR DE ASSUMPTÃO NUNES**, 1º Tenente BM Matrícula 914460-9, a contar de **01 de março de 2004**.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Cmt Geral do CBMSC

(DOE 17.356 de 16/03/2004)



PORTARIA Nº 015/CBMSC, de 05 de março de 2004.

EXONERAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, **do cargo de Comandante Interino da 4ª Companhia de Bombeiro Militar do 2º Batalhão de Bombeiro Militar**, com sede em Canoinhas - SC, **ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES, Capitão BM matrícula 912021-1**, a contar de 01 de março de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.356 de 16/03/2004)

PORTARIA Nº 016/CBMSC, de 05 de março de 2004

NOMEAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, **para exercer o cargo de Comandante Interino da 4ª Companhia de Bombeiro Militar do 2º Batalhão de Bombeiro Militar**, com sede em Canoinhas - SC, **DJALMA ALVES, 1º Tenente BM matrícula 916111-2**, a contar de 01 de março de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.356 de 16/03/2004)

PORTARIA Nº 017/CBMSC, de 05 de março de 2004.

EXONERAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, **do cargo de Comandante da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 1º Batalhão de Bombeiro Militar**, com sede em São José - SC, **VALDIR FLORENÇA, Capitão BM matrícula 912022-0**, a contar de 01 de março de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.356 de 16/03/2004)

PORTARIA Nº 019/CBMSC/04

Subdelegação de competência a determinadas autoridades bombeiros militares na área de atribuições administrativas.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e conforme o previsto no Art. 2º, da portaria nº1106/GAB/GEREH/SSP de 30 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar as atribuições previstas nos incisos XI, XII, XIII e XV do art 6º do Decreto nº14, de 23 de janeiro de 1995, modificado pelo art 3º do Decreto nº525, de 29 de julho de 2003.

Art. 2º Fica subdelegado competência ao Chefe do Estado-Maior do CBMSC, ao Comandante do Centro de Ensino, aos Diretores das Diretorias, aos Comandantes de Unidades, relativamente aos efetivos orgânicos que lhe são subordinados, para proferirem despachos finais em processos relativos a:

I – prorrogação de tempo de serviço às praças (engajamento e reengajamento);

II – concessão de licença especial;

III – licença para repouso à gestante e paternidade;

IV – exclusão do serviço ativo das praças sem estabilidade, por motivo de licenciamento, e das praças, com ou sem estabilidade, por motivo de falecimento ou extravio, desde que tenha a portaria autorizando do Sr Cmt G do CBMSC, nos termos do artigo 100, incisos V, VII, VIII, e IX, c/c os artigos 124, 130, 131, 132 e 133, todos da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 – Estatuto dos Policiais Militares.

§ 1º Os processos de prorrogação de tempo de serviço após despachos, com a respectiva publicação em Boletim Interno, serão arquivados na própria Organização Bombeiro Militar pelo prazo de 05 (cinco) anos.

§ 2º A concessão de licença especial poderá ser concedida pelos Comandantes de Companhias não-incorporadas.

§ 3º Para a concessão de gozo de Licença Especial no Corpo de Bombeiro Militar, as autoridades especificadas nesta Portaria, deverão observar o seguinte critério:

a) – Oficiais, de acordo com a disponibilidade;

b) – Subtenentes, Sargentos, e Cabos e Soldados até 10% (dez por cento) do efetivo de cada graduação; e

c) – Soldados até 5% (cinco por cento) do efetivo.

§ 4º - A concessão de gozo de Licença Especial para oficiais servindo no Palácio do Governo, Secretárias do Estado, tribunal de Justiça e Assembléia é da competência das respectivas chefias policiais militares.

§ 5º - A concessão de gozo de Licença Especial de Praças, ligadas a outros órgãos, deverá ser precedida de aquiescência da autoridade a que estiverem funcionalmente subordinadas.

Art. 3º Fica subdelegada competência ao Chefe da Divisão de Recursos Humanos para proferir despachos finais em processos relativos a:

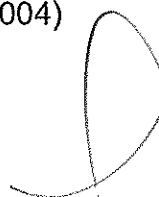
- I – concessão de licença a bombeiro militar:
 - a) para tratamentos de saúde própria e tratamento de saúde de pessoa da família, podendo atribuir a Junta Médica da Corporação;
 - b) para tratar de interesses particulares;
 - c) para concorrer a cargo eletivo previsto na legislação;
- II – concessão de:
 - a) adicional por tempo de serviço de bombeiro militar;
 - b) autorização para Bombeiro Militar ausentar-se do País, sem ônus para o Estado, em caráter particular, para apreciação e autorização do Cmt G do CBMSC e do Governador do Estado de SC;
 - c) concessão de férias, sustação e adiantamento do gozo e outros afastamentos temporários do serviço;
 - f) isenção previdenciária, nos termos da lei
- III – averbação de tempo de serviço de Bombeiro Militar;
- IV – atribuir a Junta Médica da Corporação:
 - a) as inspeções de saúde nos processos de melhoria de reforma e de isenção do imposto de renda;
 - b) as inspeções de saúde nos casos de deserção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 2004.

Adilson Alcides de Oliveira
Cel BM Comandante-Geral do CBMSC

(DOE 17.372 de 12/04/2004)



PORTARIA Nº 020/CBMSC, de 10 de março de 2004

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOÃO SALUSTIANO DA ROSA**, 3º Sargento do Quadro Especial do Bombeiro Militar, matrícula **908186-0**, a contar de 16 de fevereiro de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.361 de 24/03/2004)

PORTARIA Nº 021/CBMSC, de 11 de março de 2004

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, Beneval da silva, Cabo da Bombeiro Militar, matrícula **900359-2** de acordo com o inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de **01 de março de 2004**.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

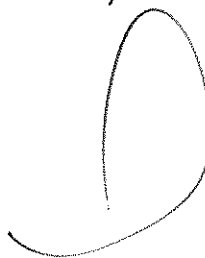
(DOE 17.372 de 12/04/2004)

PORTARIA Nº 022/CBMSC, de 15 de março de 2004

AGREGAR, Nelson Gonçalves, 2º Sgt Bombeiro Militar, matrícula **908774-5**, de acordo com o inciso III e § 1º do Art. 83 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 02 de março de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.372 de 12/04/2004)



PORTARIA Nº 024/CBMSC, de 22 de março de 2004

REVERTER AO SERVIÇO ATIVO DO CBMSC, de acordo com o Art. 87 e Art. 88 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 22 de março de 2004 o **2º Sgt BM Mat 908774-5 NELSON GONÇALVES**, o qual se encontrava em licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares através da Portaria 543/PMSC data de 01/09/2003 e agragado através da Portaria 022/CBMSC datada de 15/03/2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.372 de 12/04/2004)

PORTARIA Nº 025/CBMSC, de 18 de março de 2004

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **WALDERMAR GORGES**, 3º Sargento do Quadro Especial do Bombeiro Militar, matrícula **909952-2**, a contar de 03 de março de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.372 de 12/04/2004)

PORTARIA Nº 026/CBMSC

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e conforme o previsto no Art. 2º, da Portaria nº 1106/GAB/GEREH/SSP de 30 de setembro de 2003, **RESOLVE**: Art. 1º Nomear os Capitães BM Mat 911914-0 Marcos Antônio de Oliveira, Chefe do Departamento de Finanças da Divisão de Apoio Logístico e Finanças e Mat 913504-9 Edson Luis Biluk, Chefe da Seção de Atividades Técnicas do Centro de Atividades Técnicas para exercerem a função de gestores da Conta Corrente nº 9782-9, Agência 3582-3, Banco do Brasil, convênio ANP (Agência Nacional de Petróleo) e PMSC(CBMSC). Para tanto autorizo os mesmos a executarem todos os atos necessários a movimentação da citada conta corrente e a efetiva consecução do convênio. Art. 2º Publique-se em Boletim do Comando Geral do Corpo de Bombeiros. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC
(DOE 17.375 de 15/04/2004)

PORTARIA Nº 027/CBMSC de 05/04/2004

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSÉ JOÃO MARIANO**, Cabo do Quadro Especial do Bombeiro Militar, matrícula **909545-4**, a contar de 01 de abril de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.375 de 15/04/2004)

PORTARIA Nº 028/CBMSC de 06/04/2004

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **IVALDO DE OLIVEIRA**, 3º Sgt do Quadro Especial do Bombeiro Militar, matrícula **907506-2**, a contar de 01 de abril de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.375 de 15/04/2004)

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições

Resolve:

PORTARIA Nº 29/CBMSC – FLORIANÓPOLIS - de 12/04/2004.

CRIAR E ATIVAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, inciso IV, alínea "a" da Portaria nº 1106/Gab/GEREH/SSP de 30 de setembro de 2003, o Grupo de Bombeiro Militar (GBM) do Município de Santo Amaro da Imperatriz (1º GBM/2º PBM/1ºCBM/1º BBM), com o seguinte efetivo: 1 (um) 1º Sargento BM; 2 (dois) Cabos BMs; e 6 (seis) Soldados BMs. Sendo todas as vagas transferidas do Pelotão de Comando de Serviços da 1ª/1º BBM.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC
(DOE 17.375 de 15/04/2004)

PORTARIA Nº 030/CBMSC de 12/04/2004

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RUI CARLOS ZONATTO**, **Subtenente** do Bombeiro Militar, matrícula 903295-9, a contar de 05 de abril de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.378 de 20/04/2004)

PORTARIA Nº 031/CBMSC, de 12 de abril de 2004.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSÉ ANTUNES DO LIVRAMENTO**, **3º Sargento** do Quadro Especial do Bombeiro Militar, matrícula 907580-1, a contar de 06 de abril de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

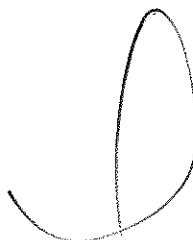
(DOE 17.378 de 20/04/2004)

PORTARIA Nº 033/CBMSC, de 14/04/2004

NOMEAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, para exercer o cargo de Comandante da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 1º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em São José - SC, **LUÍS HAROLDO DE MATTOS**, **Capitão BM** matrícula 910157-8, a contar de 01 de abril de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.382 de 27/04/2004)



PORTARIA Nº 34/CBMSC, de 16 de abril de 2004.

EXONERAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, do cargo de Comandante da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 1º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em São José - SC, **LUÍS HAROLDO DE MATTOS**, Capitão BM matrícula **910157-8**, a contar de **14 de abril de 2004**.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC
(DOE 17.382 de 27/04/2004)

PORTARIA Nº 36/CBMSC, de 10 de abril de 2004.

RESOLVE, REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com o inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, § 7º do inciso VI do Art. 111, com nova redação da Lei complementar nº 074 de 07 de janeiro de 1993, inciso II do Art. 114 c/c com o Art. 54, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e inciso I e II do Art. 90 da Lei nº 5.645 de 30 de novembro de 1979, alterado no Art. 13 da Lei Complementar nº 052 de 23 de maio de 1992, **LEANDRO BUTHECOURTE**, Soldado do Bombeiro Militar, matrícula **910203-5**, a contar de 22 de abril de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC
(DOE 17.416 de 16/06/2004)

PORTARIA Nº 037/CBMSC, de 05 de maio de 2004.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com Art. 6º da Lei nº 1.508 de 29 de agosto de 1956 (Lei de Promoção de Praças), alterado pelo Art. 1º e incisos da Lei Complementar nº 130 de 12 de novembro de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 172 de 15 de dezembro 1998 e da lei Complementar nº 259 de 19 de janeiro de 2004 à **contar de 05 de maio de 2004, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM**, Por Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt 910175-6 FLAVIO LUIZ DOS SANTOS;
1º Sgt 904820-0 ELTON JOSE ROS DA LUZ;
1º Sgt 907830-4 JOSE CARLOS ANDRIOLO;

1º Sgt 907821-5 JOSE ADILSON CARDOSO;
1º Sgt 906846-5 JAMILTON JOAO PEREIRA;
1º Sgt 900573-0 AIRTON COSTA;
1º Sgt 900121-2 DENICIO ARAUJO;
1º Sgt 900514-5 CLEMENTINO WILK;
1º Sgt 906048-0 WALNEI GIOVANAZ;
1º Sgt 913604-5 ARNO AVELINO SCHUSSLER;
1º Sgt 904799-9 SERGIO DE OLIVEIRA;
1º Sgt 908149-6 SERGIO GONCALVES PEREIRA;
1º Sgt 908290-5 ELSON DOS PASSOS;
1º Sgt 907702-2 VALDO MANOEL DE LEMOS CARDOSO;
1º Sgt 909858-5 JOSE DE SOUZA LOPES FILHO;

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.392 de 11 de maio de 2004)

PORTARIA Nº 038/CBMSC, de 05 de maio de 2004

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com Art. 6º da Lei nº 1.508 de 29 de agosto de 1956 (Lei de Promoção de Praças), alterado pelo Art. 1º e incisos da Lei Complementar nº 130 de 12 de novembro de 1994, da Emenda Constitucional nº033/2003, da Lei Complementar nº172 de 15 de dezembro 1998 e da lei Complementar nº259 de 19 de janeiro de 2004 à **contar de 05 de maio de 2004, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM**. Por Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2ºSgt 916298-4 ZITO MARCHI
2ºSgt 916285-2 LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SIQUEIRA
2ºSgt 913295-3 ARMANDO MANOEL MARTINS
2ºSgt 912256-7 PEDRO DENIS QUADROS
2ºSgt 916141-4 DALGAIR BROCARDO
2ºSgt 914823-0 GILMAR ANTONIO GALEAZZI
2ºSgt 916208-9 CANTALICIO FRUTUOSO DE OLIVEIRA FILHO
2ºSgt 912980-4 AVELINO PIRES DOS SANTOS NETO
2ºSgt 912608-2 VANIO MARGOTTI DE MEDEIROS
2ºSgt 905409-0 OSNI PEREIRA BRANCO
2ºSgt 913031-4 SIDNEY CAMARGO
2ºSgt 912205-2 ARISTEU SIDNEI DUARTE CAVALHEIRO
2ºSgt 914076-0 RUDIMAR JOSE RODRIGUES DA SILVA
2ºSgt 908778-8 JOSE LUIZ DA SILVA
2ºSgt 905468-5 JOAO ANTERO PAGANI ARRUDA

2ºSgt 912902-2 NORBERTO EUCLIDES DA SILVA NETO
2ºSgt 904425-6 ANTONIO RITA DO SANTOS
2ºSgt 915865-0 JOSE BONIFACIO CORSI
2ºSgt 916538-0 MARCOS CESAR FERREIRA DE MELO

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.392 de 11 de maio de 2004)

PORTARIA Nº 039/CBMSC, de 05 de maio de 2004

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com Art. 6º da Lei nº 1.508 de 29 de agosto de 1956 (Lei de Promoção de Praças), alterado pelo Art. 1º e incisos da Lei Complementar nº 130 de 12 de novembro de 1994, da Emenda Constitucional nº033/2003, da Lei Complementar nº 172 de 15 de dezembro 1998 e da lei Complementar nº 259 de 19 de janeiro de 2004 à **contar de 05 de maio de 2004, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM**. Por Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt 915910-0 WILSONT DAVI ROSALINO
3º Sgt 917642-0 BERNARDO HALFELD
3º Sgt 918982-3 ALMIR PASOLD CÂNDIDO
3º Sgt 920276-5 IVAN MANOEL FERNANDES
3º Sgt 916151-1 LAUDEMIR ANTÔNIO DE SOUZA
3º Sgt 901267-2 ALDO STEIN
3º Sgt 910213-2 VILMAR PIAZ
3º Sgt 920279-0 JOÃO PASSOS DOS SANTOS
3º Sgt 913458-1 ANTÔNIO CARLOS PADILHA
3º Sgt 911984-1 ALEX ROMANCINI
3º Sgt 915929-0 JOEL FERNANDES CÂNDIDO
3º Sgt 918138-5 SILVIO DA SILVA JÚNIOR
3º Sgt 916150-3 JONES SCARAVONATTI
3º Sgt 920271-4 ALEXANDRE FRAGA
3º Sgt 904927-4 ALDO DE LIZ CORDOVA
3º Sgt 910291-4 NELSON DE OLIVEIRA
3º Sgt 915909-6 ROMALDO LISZCZYNSKI
3º Sgt 917822-8 EDIOMAR VICENTE PEREIRA
3º Sgt 917539-3 LUIZ ALBERTO MOREIRA
3º Sgt 920662-0 JACSON LUIZ DE SOUZA
3º Sgt 913212-0 LUIS SABEL
3º Sgt 920852-6 WILLIAM CARLOS
3º Sgt 920394-0 HÉLIO ALCEBIDES DA SILVEIRA

3º Sgt 913396-8 LUIZ ANTÔNIO CAPELETO

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.392 de 11 de maio de 2004)

PORTARIA Nº 040/CBMSC, de 05 de maio de 2004.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com Art. 6º da Lei nº 1.508 de 29 de agosto de 1956 (Lei de Promoção de Praças), alterado pelo Art. 1º e incisos da Lei Complementar nº 130 de 12 de novembro de 1994, da Emenda Constitucional nº033/2003, da Lei Complementar nº172 de 15 de dezembro 1998 e da lei Complementar nº259 de 19 de janeiro de 2004 à **contar de 05 de maio de 2004, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM**. Por Antiquidade, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

3º Sgt 916664-5 DEODORO GOMES RIBEIRO
3º Sgt 916142-2 DJALMA SANTOS NILES
3º Sgt 913456-5 DAVI CORDEIRO
3º Sgt 916814-1 ESTANISLAU REITZ FILHO
3º Sgt 920270-6 ALCIONE AMILTON DE FRAGAS
3º Sgt 913454-9 NELSON RODRIGUES DE MORAES
3º Sgt 913391-7 IVANOR ANTONIOLLI
3º Sgt 913157-4 PAULO CEZAR ANTUNES PINHEIRO
3º Sgt 915934-7 LUIZ CARLOS DE SOUZA
3º Sgt 912442-0 GREGORIO SILVEIRA
3º Sgt 911598-6 CARLOS ALBERTO MIRANDA
3º Sgt 911535-8 ARNILDO LUIZ KOLLET

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.392 de 11 de maio de 2004)

PORTARIA Nº 041/CBMSC, de 05 de maio de 2004

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com Art. 6º da Lei nº 1.508 de 29 de agosto de 1956 (Lei de Promoção de Praças), alterado pelo Art. 1º e incisos da Lei Complementar nº 130 de 12 de novembro de 1994, da Emenda Constitucional nº033/2003, da Lei Complementar nº172 de 15 de dezembro 1998 e da lei Complementar nº259 de 19 de janeiro de 2004 à **contar de 05 de**

maio de 2004, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO ESPECIAL. Por Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

CB 908989-6 HAMILTON DE MORAIS SILVA
CB 909045-2 DIONILDO OLIVEIRA AMARANTE
CB 909062-2 JOAO MANOEL DA SILVA
CB 909207-2 JOAO CARLOS DA COSTA
CB 909216-1 ZALDIR MANOEL SENHORINHA
CB 909606-0 LIBERATO JORGE BRAZ
CB 901299-0 LEVINO LEANDRO
CB904978-9 NATALIO WANDERLEY MELLO
CB900360-6 LUIZ DA LUZ FONSECA
CB 909558-6 SURANÇA FRANCISCO DOS SANTOS
CB 900810-1 FLAVIO BATISTA ETGETON
CB 909647-7 AURINO JOAO FLORENCIO
CB900696-6 ALDORI FRANCISCO BITENCOURT DA SILVEIRA

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.392 de 11 de maio de 2004)

PORTARIA Nº 042/CBMSC, de 05 de maio de 2004.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com o Art. 1º da Lei nº 6.153 de 21 de setembro de 1982, combinado com Art. 5º da Lei nº 7.159 de 27 de dezembro de 1987 combinado com Art. 6º da Lei nº 1.508 de 29 de agosto de 1956 (Lei de Promoção de Praças), alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 130 de 12 de novembro de 1994, da Lei Complementar nº172 de 15 de dezembro 1998, da Emenda Constitucional nº033/2003 e da Lei Complementar nº259 de 19 de janeiro de 2004 à contar de 05 de maio de 2004, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO ESPECIAL DE PRAÇAS. Por Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

SD 908536-0 PEDRO FRANCISCO DA SILVA MEDEIROS
SD 900556-0 LUIZ CARLOS COGORNI
SD 900568-4 ADEMIR JOSE LACERDA
SD 900570-6 GILBERTO ALMEIDA
SD 910206-0 NELSON CIDRAL
SD 908168-2 JAIME TAILOR DE OLIVEIRA QUADROS
SD 900729-6 GENESIO REI CARINI

SD 900605-2 JOSE GREIN

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC
(DOE 17.392 de 11 de maio de 2004)

PORTARIA Nº 043/CBMSC, de 05 de maio de 2004.

PROMOVER, de acordo com o § 2º do Art. 16 e Art. 62 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 1.508 de 29 de agosto de 1956 (Lei de Promoção de Praças), e § 3º do Art. 4º da Lei Complementar nº 130 de 12 de novembro de 1994, da Lei Complementar nº172 de 15 de dezembro 1998, da Emenda Constitucional nº033/2003 e da Lei Complementar nº259 de 19 de janeiro de 2004 **à contar de 05 de maio de 2004, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - Por Ato de Bravura**, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

SD BM 917845-7 SÉRGIO JOSÉ BAGATOLLI
SD BM 917047-2 ALEXANDRE LOPES DE SOUZA
SD BM 921980-3 PAULO CÉSAR CORREIA
SD BM 920517-9 VALTER LUCIANO HUNNIG
SD BM 911695-8 LUÍS ROBERTO MARTINS NEVES
SD BM 917833-3 JOSÉ ALOÍSIO DE MORAES

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.392 de 11 de maio de 2004)

PORTARIA Nº 044/CBMSC, de 11 de maio de 2004.

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, por 06 (seis) anos a **ADEMIR DE MELLO**, Soldado BM Mat 916653-0, com base no inciso II § 1º do Art. 68 e Art. 70 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c o Art. 3º e parágrafo único da Lei Complementar nº 036 de 18 de abril de 1991, combinado com a alínea "d", do inciso XI do art. 3º do Decreto 525 de 29 de Julho de 2003, Lei Complementar 243 de 30 janeiro de 2003 e nos termos do que estabelece a alínea 'a' e 'b' do inciso II do Art. 1º da portaria nº 1.106/GEAB/GEREH/SSP, 30 de setembro de 2003 que Subdelega competência à determinadas autoridades policiais na área de suas atribuições administrativas, a contar de 21 de maio de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.403 de 26 maio de 2004)

PORTARIA Nº 045/CBMSC, de 12 de maio de 2004

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JAMILTON JOÃO PEREIRA**, Subtenente do Bombeiro Militar, matrícula **906846-5**, a contar de 07 de maio de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.403 de 26 maio de 2004)

PORTARIA Nº 046/CBMSC, de 17 de maio de 2004

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FLÁVIO LUIZ DOS SANTOS**, Subtenente do Bombeiro Militar, matrícula **910175-6**, a contar de 17 de maio de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.405 de 28 maio de 2004)

PORTARIA Nº 047/CBMSC de 20 de maio de 2004

NOMEAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, para exercer o cargo de Comandante do 3ª Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Blumenau – SC, **CARLOS OLÍMPIO MENESTRINA**, Ten Cel BM matrícula 905100-7, a contar de 28 de maio de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.405 de 28 maio de 2004)



PORTARIA Nº 048/CBMSC de 20 de maio de 2004.

EXONERAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, do cargo de Comandante do 3º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Blumenau – SC, **EDSON CLAUDIO DOS SANTOS**, Cel BM matrícula 909663-9, a contar de 05 de maio de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coonel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.405 de 28 maio de 2004)

PORTARIA Nº 049/CBMSC de 24/05/2004

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALCEU FUCHS SCHAFFHAUSER**, Cabo do Quadro Especial do Bombeiro Militar, matrícula 904865-0, a contar de 14 de maio de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.408 de 02 de junho de 2004)

PORTARIA Nº 050/CBMSC, de 25/05/2004

REFORMAR, com base no Art. 109 inciso VI da Lei nº 6.218 de 10/02/83, Art.12 inciso IV, e § 2º da Lei nº 5.209 de 08/04/76, Art 100 inciso II da Lei 6.218/83, c/c o Art 1º inciso IV da Portaria nº 1.106/GAB/GEREH/SSP de 30/09/2003, c/c Art.6 inciso XV do Dec. nº 14 de 23/01/1995, modificado pelo Art. 6º § 1º do Dec. nº 525 de 29/07/2003, **LUIZ CARLOS MAIA DA SILVA**, Soldado Bombeiro Militar, matrícula 911182-4, a contar de 25 de maio de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.408 de 02 de junho de 2004)

PORTARIA Nº 053/CBMSC, de 07 de junho de 2004.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CLEMENTINO WILK**, Subtenente do Bombeiro Militar, matrícula **900514-5**, a contar de 24 de maio de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.416 de 16 junho de 2004)

PORTARIA Nº 055/CBMSC, de 07 de junho de 2004.

CRIAR E ATIVAR de acordo com o Art. 1º, inciso IV, alínea "a" da Portaria nº 1106/Gab/GEREH/SSP de 30 de setembro de 2003, o Grupo de Bombeiro Militar de Ratonos (GBM) – Florianópolis (1º GBM/2º PBM/2ª CBM/1º BBM), tendo o seguinte efetivo: 01 (um) terceiro sargento, 03 (três) cabos e 15 (quinze) soldados. Sendo que as vagas para completar o Grupamento são provenientes das seguintes unidades: **3º Sgt**: 01 vaga do 5º/2ª/1º BBM; **Cb**: 03 vagas do 1º/3ª/1º BBM e **Sd**: 15 vagas do 1º/3ª/1º BBM, a contar de 23 de dezembro de 2003.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.435 de 14 julho de 2004)

PORTARIA Nº 056/CBMSC, de 07 de junho de 2004.

CRIAR E ATIVAR de acordo com o Art. 1º, inciso IV, alínea "a" da Portaria nº 1106/Gab/GEREH/SSP de 30 de setembro de 2003, o Grupo de Bombeiro Militar do Rio Tavares (GBM) – Florianópolis (2º GBM/2º PBM/2ª CBM/1º BBM), tendo o seguinte efetivo: 01 (um) terceiro sargento, 03 (três) cabos e 15 (quinze) soldados. Sendo que as vagas para completar o Grupamento são provenientes das seguintes unidades: **3º Sgt**: 01 vaga do 5º/2ª/1º BBM; **Cb**: 03 vagas do 5º/2ª/1º BBM e **Sd**: 15 vagas do 5º/2ª/1º BBM, a contar de 29 de dezembro de 2003.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.435 de 14 julho de 2004)

PORTARIA Nº 057/CBMSC, de 07 de junho de 2004.

CRIAR E ATIVAR de acordo com o Art. 1º, inciso IV, alínea "a" da Portaria nº 1106/Gab/GEREH/SSP de 30 de setembro de 2003, o Grupo de Bombeiro Militar da Barra da Lagoa (GBM) – Florianópolis (3º GBM/2º PBM/2ª CBM/1º BBM), tendo o seguinte efetivo: 01 (um) terceiro sargento, 03 (três) cabos e 15 (quinze) soldados. Sendo que as vagas para completar o Grupamento são provenientes das seguintes unidades: **3º Sgt:** 01 vaga do 1º/1ª/1º BBM; **Cb:** 03 vagas do 1º/1ª/1º BBM e **Sd:** 07 vagas do 5º/2ª/1º BBM e 08 vagas do 1º/1ª/1º BBM, a contar de 19 de janeiro de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.435 de 14 julho de 2004)

PORTARIA Nº 058/CBMSC, de 07 de junho de 2004.

CRIAR E ATIVAR de acordo com o Art. 1º, inciso IV, alínea "a" da Portaria nº 1106/Gab/GEREH/SSP de 30 de setembro de 2003, o Grupo de Bombeiro Militar de Camboriú (GBM) – Camboriú – SC (1º GBM/1º PBM/4ª CBM/3º BBM), tendo o seguinte efetivo: 01 (um) terceiro sargento, 03 (três) cabos e 15 (quinze) soldados. Sendo que todas as vagas são provenientes do 5º/2ª/1º BBM, a contar de 7 de julho de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.435 de 14 julho de 2004)

PORTARIA Nº 059/CBMSC, de 07 de junho de 2004.

TRANSFERIR de acordo com o Art. 1º, inciso IV, alínea "a" da Portaria nº 1106/Gab/GEREH/SSP de 30 de setembro de 2003, o Pelotão de Comando e Serviços da 2ª CBM/1º BBM, para o Comando do Corpo de Bombeiros-CCB, tendo o seguinte efetivo: 01 (um) primeiro tenente, 02 (dois) subtenentes, 03 (três) primeiros sargentos, 10 (dez) segundos sargentos, 18 (dezoito) terceiros sargentos, 08 (oito) cabos e 29 (vinte e nove) soldados. Sendo que as vagas para completar o Pelotão são provenientes das seguintes unidades:

Sub Ten: 01 vaga do 1º/2ª/1º BBM e 01 vaga do 4º/2ª/1º BBM; **1º Sgt:** 01 vaga do Pel Cmdo Sv do 2º BBM; **2º Sgt:** 01 vaga do 2º/2ª/3º BBM, 02 vagas do 6º/1ª/3º BBM, 02 vagas do Pel de Cmdo Sv da 1ª/1º BBM e 02 vagas do Pel Cmdo Sv do 2º BBM; **3º Sgt:** 04 vagas do 6º/1ª/3º BBM, 02 vagas do 2º/2ª/3º BBM, 01 vaga do

Pel Cmdo Sv da 1ª/1º BBM, 02 vagas do Pel Cmdo Sv da 3ª/1º BBM, 02 vagas do Pel Cmdo Sv da 3ª/1º BBM, 02 vagas do Pel Cmdo Sv da 2ª/2º BBM, 03 vagas do 1º/2ª/2º BBM e 02 vagas do 2º/2ª/2º BBM; **Cb**: 05 vagas do 2º/2ª/3º BBM; **Sd**: 07 vagas do 2º/2ª/3º BBM, a contar de 07 de julho de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.435 de 14 julho de 2004)

PORTARIA Nº 60/CBMSC, de 06/07/2004.

RESOLVE, AGREGAR, de acordo com o inciso II, § 8º do Art. 14, da Constituição Federal, **Israel Machado**, Soldado Bombeiro Militar, matrícula 911859-4, a contar de 03 de julho de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.435 de 14 julho de 2004)

PORTARIA Nº 61/CBMSC, de 06/07/2004.

RESOLVE, AGREGAR, de acordo com o inciso II, § 8º do Art. 14, da Constituição Federal, **José de Souza**, Soldado Bombeiro Militar, matrícula 914713-6, a contar de 03 de julho de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

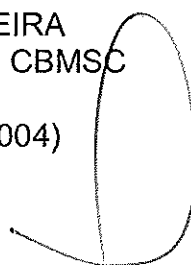
(DOE 17.435 de 14 julho de 2004)

PORTARIA Nº 62/CBMSC, de 06/07/2004.

RESOLVE, AGREGAR, de acordo com o inciso II, § 8º do Art. 14, da Constituição Federal, **Jurandir de Andrade**, Soldado Bombeiro Militar, matrícula 915894-4, a contar de 03 de julho de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.435 de 14 julho de 2004)



PORTARIA Nº 63/CBMSC, de 06/07/2004.

RESOLVE, AGREGAR, de acordo com o inciso II, § 8º do Art. 14, da Constituição Federal, **Osmar Paulo Anton**, Soldado Bombeiro Militar, matrícula 914960-0, a contar de 03 de julho de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.435 de 14 julho de 2004)

PORTARIA Nº 64/CBMSC, de 06/07/2004.

RESOLVE, AGREGAR, de acordo com o inciso II, § 8º do Art. 14, da Constituição Federal, **Marcionei José Silveira**, Soldado Bombeiro Militar, matrícula 919300-6, a contar de 03 de julho de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.435 de 14 julho de 2004)

PORTARIA Nº 65/CBMSC, de 06/07/2004.

RESOLVE, AGREGAR, de acordo com o inciso II, § 8º do Art. 14, da Constituição Federal, **Gerson Henrique Marcelino**, Soldado Bombeiro Militar, matrícula 921297-3, a contar de 03 de julho de 2004.

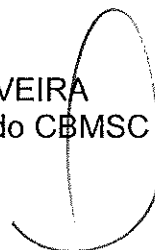
ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.435 de 14 julho de 2004)

PORTARIA Nº 66/CBMSC, de 06/07/2004.

RESOLVE, AGREGAR, de acordo com o inciso II, § 8º do Art. 14, da Constituição Federal, **Albino João Pedro**, Soldado Bombeiro Militar, matrícula 920291-9, a contar de 03 de julho de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC



(DOE 17.435 de 14 julho de 2004)

PORTARIA Nº 067/CBMSC de 07 de julho de 2004

NOMEAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, **para exercer o cargo de Comandante Interino da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 3º Batalhão de Bombeiro Militar**, com sede em Rio do Sul – SC, **EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA**, 1º Tenente BM matrícula 920238-2, a contar de 05 de março de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.435 de 14 julho de 2004)

PORTARIA Nº 068/CBMSC de 07 de julho de 2004

NOMEAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, **para exercer o cargo de Comandante do 1º Batalhão de Bombeiro Militar**, com sede em Florianópolis – SC, **MARCOS DE OLIVEIRA**, Tenente Coronel BM matrícula 908675-7, a contar de 05 de maio de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

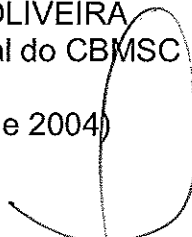
(DOE 17.435 de 14 julho de 2004)

PORTARIA Nº 069/CBMSC de 07 de julho de 2004

NOMEAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, **para exercer o cargo de Comandante da 4ª Companhia de Bombeiro Militar do 3º Batalhão de Bombeiro Militar**, com sede em Balneário Camboriú – SC, **CÉSAR DE ASSUMPÇÃO NUNES**, Capitão BM matrícula 914460-9, a contar de 05 de maio de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.435 de 14 julho de 2004)



PORTARIA Nº 70/CBMSC, de 13 julho de 2004.

CESSAR de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1106/Gab/GEREH/SSP de 30 de setembro de 2003, os efeitos da Portaria nº 65 de 06 de julho de 2004, que agregou o Sd **GERSON HENRIQUE MARCELINO**, para concorrer a cargo eletivo, a contar de 12 de julho de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.440 de 21 julho de 2004)

PORTARIA Nº 71/CBMSC, de 13/07/2004.

RESOLVE, AGREGAR, de acordo com o § 1º e inciso II do Art. 83, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **Valdeli Antônio da Silva**, Soldado Bombeiro Militar, matrícula 911075-5, a contar de 13 de dezembro de 2003.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

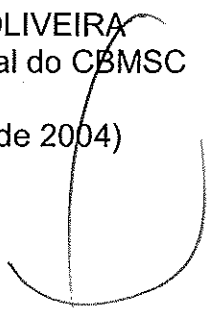
(DOE 17.442 de 23 julho de 2004)

PORTARIA Nº 72/CBMSC, de 13 julho de 2004.

NOMEAR, de acordo com a competência que lhe foi conferida pelo Art. 1º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 1106/Gab/GEREH/SSP de 30 de setembro de 2003, o Major BM Mat 911914-0 Marcos Antônio de Oliveira, Chefe do Departamento de Finanças da Divisão de Apoio Logístico e Finanças, para exercer a função de Tesoureiro Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina. Para tanto autorizo o mesmo a executar todos os atos necessários ao exercício da referida função, a contar de 12 de julho de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.442 de 23 julho de 2004)



PORTARIA Nº 73/CBMSC, de 15 de julho de 2004.

RESOLVE, AGREGAR, de acordo com o inciso II, § 8º do Art. 14, da Constituição Federal, **Nelson Bastian**, Cabo Bombeiro Militar, matrícula 905542-8, a contar de 03 de julho de 2004.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

(DOE 17.442 de 23 julho de 2004)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Portaria nº 006/CFAP/CEBM/2004

Designação: Designo o 1º Ten BM Mat 919713-3 **CHARLES** Alexandre Vieira, do CFAP/CEBM, para proceder PAD nº 006/CFAP/CEBM/2004, para apurar os fatos onde o Al Sd BM Mat 927138-4 André **CARREIRA** Corvino, do 2º Pel/CFAP/CEBM, respondeu de maneira desrespeitosa a seu superior (Sgt monitor) após ter sido chamado a atenção por não cumprir ordem recebida, tendo um prazo de 15 (quinze) dias para conclusão.



ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Cel Comandante Geral do CBMSC

CONFERE:

EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS
Cel BM Sub Cmt G do CBMSC